## PORTARIA Nº 0013/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média	Ano
90532/1	NOEMI DREYER GALVAO	10	2019
90532/1	NOEMI DREYER GALVAO	10	2020
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média	Ano
97288/1	LAURA KELLY	10	2020
	HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. MT, 15 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado) 16/02/2022 10:38 IOMAT / Visualizacoes